

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS-MG/6ªR/002/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA REDE CIDADÃ, QUE TEM POR OBJETIVO A RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS – CRESS-MG 6º REGIÃO** situado à Rua Guajajaras, 410, 11ª andar, Centro, Ed. Rotary, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 17.383.712/0001-30**, neste ato legalmente representado seu Presidente, Sr. **Claudio Henrique Miranda Horst**, brasileiro, solteiro, assistente social inscrito no CRESS/MG sob o nº 25.876, portador do RG nº MG-16.629.171 – PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 097.091.606.05, nomeado(a) pela **Resolução CFESS nº 1.032/2023 de 02 de Maio 2023, publicada no DOU de 08 de Maio de 2023** doravante denominada **UNIDADE CONCEDENTE DE APRENDIZAGEM** e a **REDE CIDADÃ**, organização não governamental, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, situada na Rua Alvarenga Peixoto, 295 – 5º andar, Lourdes/BH-MG, CEP 30180-120, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.461.315/0001-50**, neste ato legalmente representada por sua Presidente, Sra. Ângela de Alvarenga Batista Barros, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Alexandre Rocha Resende, doravante denominada **ENTIDADE FORMADORA** firmam o **4º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 002/2022**, referente ao processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2022**, conforme dispositivos do **inciso XV do art. 75, da nova Lei de Licitações nº 14.133/21**, demais normativas e cláusulas seguintes.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

**1.1.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato CRESS/MG/6ªR/002/2022 pelo período de **22 (vinte e dois) meses**, conforme Plano de Trabalho da Instituição de Aprendizagem e Portaria do Ministério do Trabalho Nº 3872/2023, iniciando em **01/06/2024** e terminando em **01/04/2026**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.**

**2.1.** O valor global do presente contrato passa a ser **R\$ 146.052,48** (cento e quarenta e seis mil e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

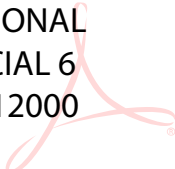
**3. CLÁUSULA TERCEIRA – INALTERABILIDADE.**

**3.1** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Belo Horizonte, 23 de Maio de 2024

CONSELHO REGIONAL  
DE SERVIÇO SOCIAL 6  
REGIAO:17383712000  
130

  
**Claudio Henrique Miranda Horst**  
Presidente do CRESS – 6ª Região  
CRESS/MG nº 25.876

angela@montreal.com.br  
Assinado  
  
D4Sign  
**Ângela de Alvarenga Batista**  
Presidente da Rede Cidadã

Testemunhas:

1  Documento assinado digitalmente  
JENNYFFER ROSA DANIEL DE PAIVA  
Data: 23/05/2024 15:41:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2

SEDE:  
(31) 3226-2083  
cress@cress-mg.org.br  
Rua Guajajaras, 410 - 11º andar.

SECCIONAL JUIZ DE FORA:  
(32) 3217-9186  
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br  
Av. Barão do Rio Branco, 2.595 - sala

SECCIONAL MONTES CLAROS:  
(38) 3221-9358  
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br  
Av. Coronel Prates, 376 - sala 301.

SECCIONAL UBERLÂNDIA:  
(34) 3236-3024  
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br  
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.  
Uberlândia - MG.

D4Sign 5eb004a9-afd9-4e88-ab18-34c77a3aa30b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

# ANEXO 1

<b>PLANILHA ORÇAMENTO - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM</b>		
<b>Contratação e Gestão trabalhista feita pela Instituição</b>		
<b>6 HORAS TRABALHADAS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
Salário Mínimo Mensal		R\$ 1.412,000
Salário Mínimo Hora		R\$ 6,420
<b>REMUNERAÇÃO</b>		R\$ 995,05
Salário contratual mensal	<b>6 hs</b>	R\$ 852,70
Repouso Semanal Remunerado (1/6)		R\$ 142,12
<b>ENCARGOS</b>	<b>43,66%</b>	<b>R\$ 240,023</b>
Encargos da previdência social (INSS)	0,00%	R\$ -
Encargos da previdência social (INSS) Outros	0,00%	R\$ -
Fundo de garantia por tempo de serviço(FGTS)	2,00%	R\$ 19,90
Programa de Integração Social (PIS)	0,00%	R\$ -
<b>Out. Desp. (identific.):</b>		
Provisão Férias (um doze avos) + adicional de um terço	33,33%	R\$ 110,55
Provisão Encargos da previdência social (INSS)	7,14%	R\$ 7,89
Encargos da previdência social (INSS) Outros	0,00%	R\$ -
Provisão Fundo de garantia por tempo de serviço(FGTS)	7,14%	R\$ 7,89
Provisão Programa de Integração Social (PIS)	7,14%	R\$ 7,89
<b>Out. Desp. (identific.):</b>		
Provisão Décimo terceiro (um doze avos)	8,33%	R\$ 82,89
Provisão Encargos da previdência social (INSS) s/ 13º	0,00%	R\$ -
Encargos da previdência social (INSS) Outros	0,00%	R\$ -
Provisão Fundo de garantia (FGTS) s/ 13º	0,00%	R\$ -
Provisão Programa de Integração Social (PIS) s/ 13º	0,00%	R\$ -
<b>Out. Desp. (identific.): Seguro de Acidente Pessoal</b>		R\$ 3,00
<b>GESTÃO DO PROGRAMA</b>	<b>27,40%</b>	<b>R\$ 272,64</b>
Gestão Educacional - Mensalidade Instituição	20,00%	R\$ 199,01
Gestão Administrativa - Folha de Pagamento	3,00%	R\$ 29,85
Gestão Administrativa - Benefícios	3,00%	R\$ 29,85
PCMSO (Prog. de Contr. Med. de Saude Ocup.)	1,40%	R\$ 13,93
<b>Out. Desp. (identific.):</b>		
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Vr. Unit</b>	<b>22 dias</b>
Vale Transporte	R\$ 10,50	R\$ 231,00
<b>Custo total mensal por jovem aprendiz para o CRESS 6ª Região</b>		<b>R\$ 1.738,72</b>
	<b>Meses</b>	<b>21</b>
OBS: OUTROS ENCARGOS INSS: SESC / INCRA/SEBRAI / RISCO AMBIENTAL DI TRABALHO X FATOR ACIDENTARIO DE PREVENÇÃO / SALÁRIO EDUCAÇÃO		R\$ 36.513,04
<b>Custo total dos Jovens Aprendizes para o CRESS 6ª R</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 146.052,16</b>

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº002 2022 - Rede Cidadã Ass 1 pdf

Código do documento 5eb004a9-afd9-4e88-ab18-34c77a3aa30b



### Assinaturas



Angela de Alvarenga Batista Barros  
angela@montreal.com.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 24 May 2024, 10:48:00

Documento 5eb004a9-afd9-4e88-ab18-34c77a3aa30b **criado** por MARBELE LEAL (f5a1f0d7-6392-4364-ad48-701860ce4df3). Email:marbele.leal@redecidada.org.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-24T10:48:00-03:00

#### 24 May 2024, 10:48:45

Assinaturas **iniciadas** por MARBELE LEAL (f5a1f0d7-6392-4364-ad48-701860ce4df3). Email:marbele.leal@redecidada.org.br. - DATE\_ATOM: 2024-05-24T10:48:45-03:00

#### 26 May 2024, 22:37:08

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS **Assinou** (03456551-1c4c-4b9b-a7a0-4db5d59821d7) - Email:angela@montreal.com.br - IP: 152.255.113.227 (152-255-113-227.user.vivozap.com.br porta: 43554) - Documento de identificação informado: 056.279.586-34 - DATE\_ATOM: 2024-05-26T22:37:08-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):4fadd5b672775c1cf0fb255f9409501a864116050902696147afddc6d890a37c

(SHA512):45bce09cdec0149a672ad8ed2ad2e66c608c80e7c2bd9d07fb8e4a846e43c469e4e7fa37a60f50eeddd298f8e819f5885447549f6446454adc75e558d9c76475

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**